

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 707 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Responsabilidade perante o EFD-REINF (GEFD)**, do empregado **ISRAEL DEMETRIUS FRANCHI**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9750, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Responsabilidade perante o EFD-REINF (GEFD) FG-5**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 708 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Responsabilidade perante o EFD-REINF (GEFD)**, da empregada **PAMELA ALVES CLAUDINO DE MORAIS**, brasileira, solteira, matriculado sob o nº 9656, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Responsabilidade perante o EFD-REINF (GEFD) FG-5**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 709 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **ALINE GASPARINI HERNANDES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 29.XXX.XXX-2, inscrita no CPF/MF nº 215.XXX.XXX-50, e no PIS sob nº 19.XXX.XXX.XX2 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. NOMEAR** a referida empregada para ocupar o cargo **CHEFE DE GABINETE DA SEC. MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 710 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Responsabilidade perante o E-Social (GeSoc)**, da empregada **MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 7888, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Responsabilidade perante o E-Social (GeSoc) FG-5**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 711 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Responsabilidade Técnica perante Conselho Profissional (Gprof)**, do empregado **FLAVIO RODRIGUES DEZOLT**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9454, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Responsabilidade Técnica perante Conselho Profissional (Gprof) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 712 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (GDPO)**, do empregado **JULIANO EDUARDO MENDES GALVAO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 7909, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (GDPO) FG-5**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 713 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **TIAGO REIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 40.XXX.XXX-7, inscrito no CPF/MF nº 330.XXX.XXX-96, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX1 do cargo **ASSESSOR DE LICENCIAMENTO**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. NOMEAR** o referido empregado para ocupar o cargo **ASSESSOR - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 714 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, do empregado **EUZEBIO GALDINO ALVES**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 8431, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 715 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **CLEMENTE ANDRIETTA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 12.XXX.XXX-X, inscrito no CPF/MF nº 041.XXX.XXX-56, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX.XX0 do cargo **ASSESSOR DE GABINETE DA SEC. MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. NOMEAR** o referido empregado para ocupar o cargo **ASSESSOR 2 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 716 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** as funções gratificadas de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1 e Membro de Comissão FG-1** à Sra. **ANGELA MARCIA CHIMIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 7530, constantes na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 717 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, da empregada **FRANCISCA MARCIA GONCALVES FRANCO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10039, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 718 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, do empregado **GUSTAVO HENRIQUE GODOY**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 12100, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 719 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, da empregada **JOANA DE SOUZA BARROS**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 10040, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 720 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, do empregado **RENATO CARDOSO**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 10069, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 721 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, do empregado **RODRIGO MERIGHI DE MENDONCA**, brasileiro, convivente em união estável, matriculado sob o nº 8143, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 722 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP)**, do empregado **WILLIAN CALDEIRA DANIEL**, brasileiro, convivente em união estável, matriculado sob o nº 7538, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 723 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1** à Sra. **ROSANGELA MARIA DE GENNARO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9272, constantes na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 724 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** ATRIBUIR a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** a empregada **ALINE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 10802, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 725 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função gratificada de **Agente de Capacitação (GCAP) FG-1** à Sra. **SILVIA CRISTINA BATISTA SILVA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9263, constantes na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 726 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE FISCALIZACAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** ao empregado **JOSE MAURICIO DE BARROS**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 10447, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 727 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Encarregado**, do empregado **ALTINO GONCALVES VIANA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 2506, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Encarregado FG-2**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 728 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Encarregado**, do empregado **CLAUDEMILSON APARECIDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 5774, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Encarregado FG-2**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 729 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Encarregado**, do empregado **LEONILDO RUFINO DE MEDEIROS**, brasileiro, convivente em união estável, matriculado sob o nº 8988, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Encarregado FG-2**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 730 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Encarregado**, do empregado **RENATO PAIXAO**, brasileiro, divorciado, matriculado sob o nº 8339, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Encarregado FG-2**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 731 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE LINHA AZUL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** ao empregado **BRUNO RAMOS**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 10959, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 732 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, da empregada **CAMILA SOARES MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9659, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 733 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE CONTROLE AMBIENTAL** do Sr. **CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9752 constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE LINHA VERDE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 734 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, da empregada **HAILA ALENCAR DOS SANTOS**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 10763, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada as funções gratificadas de **Membro de Comissão FG-1 e de Agente de Capacitação (GCAP)**, constantes na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 735 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, do empregado **JULIANO BISPO SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, matriculado sob o nº 10791, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** ao referido empregado a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, constantes na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 736 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, da empregada **LARUSHA ANTUNES E SILVA**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 8994, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 737 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **LEANDRO RAMATIS MARTONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 29.XXX.XXX-5, inscrito no CPF/MF nº 259.XXX.XXX-45, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX6 do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTECAO ANIMAL DA SEC. MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. NOMEAR** o referido empregado para ocupar o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTECAO ANIMAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 738 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** CESSAR a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE GESTAO DE RESIDUOS** da Sra. **BIANCA PIRATELLO CAMARGO**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 9782, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** ATRIBUIR a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE GESTAO DE RESIDUOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 739 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CARGO DE COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.XXX.XXX-9, inscrito no CPF/MF nº 305.XXX.XXX-26, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX6 do cargo **ASSESSOR – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZERE**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. NOMEAR** o referido empregado para ocupar o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**, Cargo Comissionado, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 740 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE AUDITORIA FISCAL** da Sra. **MARCELA ALMEIDA SILVA DA ROCHA**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 8886, constantes na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função de confiança de **DIRETOR DE DIVISAO DE CONTAS A PAGAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 741 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, da empregada **SANDRA REGINA DE PAULA NASCIMENTO**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 67180, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 742 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, da empregada **VANESSA LOPES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11414, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 743 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função gratificada de **Membro de Comissão**, da empregada **VIVIAN GIOVANA ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11501, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º. ATRIBUIR** a referida empregada a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1**, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 744 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função gratificada de **Membro de Comissão FG-1** ao Sr. **FELIPE CUNHA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, matriculado sob o nº 11960, constantes na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 745 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO -  
SALA PALMA DE OURO**, da Sra. **EDY AZEREDO**, brasileira, divorciada, matriculada sob o nº 6386,  
constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando  
disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 746 DE 30 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA FUNÇÃO  
CONFIANÇA DO EMPREGADO EFETIVO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. CESSAR** a função confiança de **GERENTE DE REPARTICAO - SALA PALMA DE OURO**, do Sr. **DANIEL ALBANO COSTA**, brasileiro, casado, matriculado sob o nº 9945, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 30 de maio de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 30 de maio de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8A1-BA96-CF4C-45D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 26/06/2025 17:20:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 27/06/2025 09:46:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/A8A1-BA96-CF4C-45D5>